



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 011 de 09 de junho de 2026.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria N° 525 de 05 de setembro de 2023.

Considerando o Art. 37, Parágrafo 4º do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI N° 1959, que assegura a representação estudantil em todos os Órgãos Colegiados e considerando eleição democrática dentre seus pares.

Considerando a PROVISÃO COMATD N° 01/2026;

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 10/2026 / Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD/CEAD/UFOP, de 04 de junho de 2026.

RESOLVE:

Reconduzir, a partir de 04 de junho de 2026, Bryann Alves Pereira Barbosa, matrícula 24.2.9150, aluno do curso de Licenciatura em Matemática no Polo de Boa Esperança - MG, como membro discente do Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 01 (um) ano.

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP